

INSTITUTO
POLITÉCNICO DO
PORTO

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Despacho PR/ESTGF – 014/2013

ASSUNTO: ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS NÃO
DOCENTES E NÃO INVESTIGADORES
CONSELHO CONSULTIVO

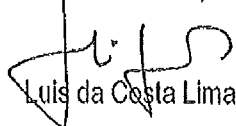
Considerando que nos termos do art.º 26.º, n.º 1, al. e) dos Estatutos da ESTGF, o Conselho Consultivo é composto, também, por um representante eleito dos funcionários não docentes e não investigadores.

Determino:

- 1 – É iniciado o procedimento eleitoral do representante dos funcionários não docentes e não investigadores no Conselho Consultivo.
- 2 – O procedimento eleitoral segue os termos definidos no regulamento eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
- 3 – É aprovado o calendário eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
- 4 - A eleição deverá decorrer nas instalações da ESTGF.
- 5- A Comissão Eleitoral é constituída por:
 - Professora Decana – Doutora Rosa Maria Martins de Sousa Rocha;
 - Funcionária Decana – Dr.ª Marta Vidal.

Felgueiras, 13 de fevereiro de 2013.

○ Presidente,


Luis da Costa Lima

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES E NÃO
INVESTIGADORES NO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA
E GESTÃO DE FELGUEIRAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CALENDÁRIO ELEITORAL

(DESPACHO PR/ESTGF-014/2013)

Afixação do calendário eleitoral	2013.02.13
Data de referência para a inclusão nos cadernos eleitorais	2013.02.13
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios	2013.02.18
Reclamação sobre os cadernos eleitorais	2013.02.22
Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais	2013.02.27
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	2013.03.01
Apresentação de candidaturas	2013.03.08
Afixação das listas de candidatura provisórias	2013.03.11
Reclamações sobre a admissão das candidaturas	2013.03.15
Decisão sobre as reclamações de admissão das candidaturas	2013.03.19
Correção de irregularidades detetadas	2013.03.21
Afixação das listas de candidatura definitivas	2013.03.25
Realização das eleições	2013.04.04
Apuramento dos resultados e sua afixação	2013.04.04

Felgueiras, 13 de fevereiro de 2013

Presidente,
